



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 629/23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

391

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 21 / 12 / 23
Ass. _____

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 31/03/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.13184-4 de 14/12/2023.

Mat.	Nome	Cargo
55875	Amanda Oliveira Azevedo	Agente de Contr. Endem - Cont
56669	Larissa da Cunha Santos	Agente de Contr. Endem - Cont
55700	Luiz Otávio Silva Aguiar	Agente de Contr. Endem - Cont
55590	Maria Aparecida Silva Cardoso	Agente de Contr. Endem - Cont
55778	Michele Chaim da Silva Costa	Agente de Contr. Endem - Cont
55697	Pablo David Bernardo Couto	Agente de Contr. Endem - Cont
55883	Paula Reis de Souza Fagundes	Agente de Contr. Endem - Cont
55620	Renata I. Silva Simfrone	Agente de Contr. Endem - Cont

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de dezembro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema